



DECRETO Nº 061, DE 01 DE ABRIL 2025

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SERVIDORA MARIA ZENILDE ALCANTARA SILVA DAVID.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito Municipal de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento, em 01 de abril de 2025, da servidora **MARIA ZENILDE ALCANTARA SILVA DAVID**, que prestou relevantes serviços a este município no exercício de sua função;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer e homenagear sua dedicação e contribuição à administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL POR 03 (três) DIAS** no município de Jacaraci, em virtude do falecimento da servidora **MARIA ZENILDE ALCANTARA SILVA DAVID**, esposa do ex-prefeito **MOZART DAVID**, ocorrido em 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 01 de abril de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal